

APROVADO



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PALÁCIO PREFEITO RAIMUNDO PASCOAL
GABINETE DO PREFEITO**

*Rua João Batista Gurgel nº 97, Centro – CEP: 59.795-000 – Felipe Guerra - RN
CNPJ Nº. 08.349.086/0001-74*

PROJETO DE LEI Nº 15/2026 – GP

Denomina de “Rua Professora Joana Ana de Souza” a rua projetada localizada no Conjunto Habitacional Maria de Lourdes de Moraes, no Município de Felipe Guerra/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Professora Joana Ana de Souza a rua projetada localizada no Conjunto Habitacional Maria de Lourdes de Moraes, situada à direita, no sentido leste/oeste, da Rua Diácono Antônio Carlos de Menezes, no Município de Felipe Guerra/RN.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal adotará as providências necessárias para identificação e sinalização da referida via pública.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

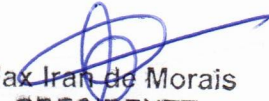
Felipe Guerra/RN, 28 de maio de 2026.

SALOMAO GOMES DE
OLIVEIRA:85175218468

Assinado de forma digital por
SALOMAO GOMES DE
OLIVEIRA:85175218468
Dados: 2026.05.28 12:23:41 -03'00'

**SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

60470844



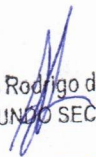
Max Iran de Moraes
PRESIDENTE



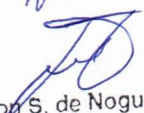
Pedro A. Cabral Neto
VICE - PRESIDENTE



Ronaldo L. da Costa Junior
PRIMEIRO SECRETÁRIO



Márcio Rodrigo da S. Moraes
SEGUNDO SECRETÁRIO



Genilson S. de Nogueira
VEREADOR



Luiza Pereira da C. Neta
VEREADORA



Luiz Agnaldo de Souza
VEREADOR



Paulo Cezar B. Sena
VEREADOR



Paulo Guilherme C. Cardoso
VEREADOR

APROVADO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo prestar justa homenagem à saudosa Professora Joana Ana de Souza, mulher que dedicou grande parte de sua vida à educação e ao desenvolvimento humano da comunidade de Arapuá e do município de Felipe Guerra.

Por mais de 30 anos, exerceu sua missão educadora no Sítio Arapuá, em um período marcado por inúmeras dificuldades e pelo limitado acesso à escolaridade. Mesmo diante dos desafios, iniciou sua trajetória em 1957 e tornou-se referência de dedicação, perseverança e compromisso com o ensino. Seu trabalho contribuiu significativamente para transformar vidas por meio da educação, levando conhecimento, esperança e oportunidades para diversas gerações.

Dessa forma, denominar a referida rua com o seu nome representa o reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados ao município, eternizando sua memória e seu legado de valorização da educação.

Felipe Guerra/RN, 28 de maio de 2026.

SALOMAO GOMES DE OLIVEIRA:85175218468
Assinado de forma digital por
SALOMAO GOMES DE OLIVEIRA:85175218468
Dados: 2026.05.28 12:24:06 -03'00'

SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



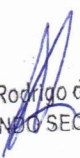
Max Iran de Moraes
PRESIDENTE



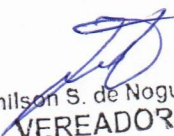
Pedro A. Cabral Neto
VICE - PRESIDENTE



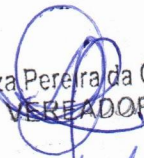
Ronaldo L. da Costa Junior
PRIMEIRO SECRETARIO



Márcio Rodrigo da S. Moraes
SEGUNDO SECRETARIO



Genilson S. de Nogueira
VEREADOR



Luiza Pereira da C. Neta
VEREADORA



Luiz Agnaldo de Souza
VEREADOR



Paulo Cezar B. Sena
VEREADOR



Paulo Guilherme G. Cardoso
VEREADOR